



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE:

INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

FMDCA Nº014/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REFERENTE - 1ª PARCELA

DATA: 03/03/2021



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 0014/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.

Recebemos nesta Secretaria, na data de **03 de março de 2021**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **1ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.587,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavo)** dando origem ao processo numero **03/2021**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

| | |
|--|----------------------|
| UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | |
| COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA | EMPENHO Nº 13/2021 |
| ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO | |
| ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS | FONE: (47) |
| ENDEREÇO: RUA: MÉXICO Nº 1191 – BAIRRO DAS NAÇÕES | CEP: 88338-220 |
| CNPJ: 10.254.466/0001-77 | VIGÊNCIA: 31/12/2021 |
| | INÍCIO 04/01/2021 |
| | TÉRMINO 31/12/2021 |
| E-MAIL: anjossemasasboxe@gmail.com | |
| RESPONSÁVEL: MARCIO LEANDRO FAVORETTO | CPF: |
| GESTORA DA PARCERIA: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA | CPF: |

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade não aplicou os recursos conforme estabelecido no Plano de Trabalho inicial, tendo solicitado alteração para custear serviços contábeis, porém realizou os pagamentos antes da data da aprovação pelo conselho. A entidade foi notificada.
2. Os comprovantes de despesas foram efetuados, porém faltou o extrato detalhado da movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. A entidade foi notificada para sanear os seguintes apontamentos:

Listas de presença diária por turma, turno, horário e assinatura (inclusive das atividades realizadas aos sábados).

Fichas de inscrição das crianças e adolescentes matriculados nas oficinas da parceria do FMDCA.

Fotos das atividades realizadas nesse período (avaliação física e antropométrica dos novos alunos, alunos anteriores e simulação de lutas).
5. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência do **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

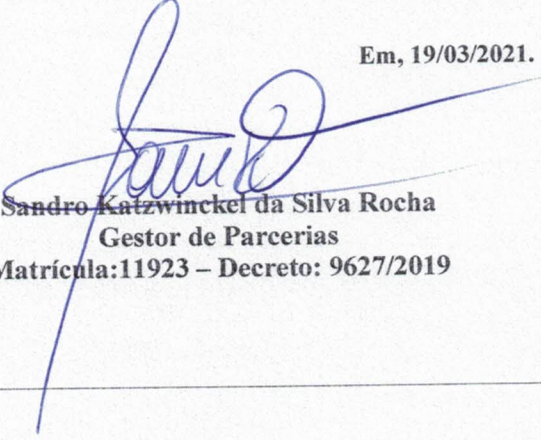
A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS IRREGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

Cabe ressaltar que o parecer irregular deu-se em virtude do descaso da entidade em relação aos apontamentos da notificação, **NÃO** foi apresentado saneamento, tampouco justificativa.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANALISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 19/03/2021.


Sandro Katzwinckel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 001.2021

NOTIFICANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

NOTIFICADO: **INSTITUTO ANJOS SEM SAS**

CNPJ: 32.679.968/0001-82

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019

OBJETO: Irregularidades na Prestação de contas TERMO DE COLABORAÇÃO – Parcela 01.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, **NOTIFICAR** o **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS**, por meio de seu representante legal, o Sr. Marcio Leandro Favoretto, por deixar de cumprir, em sua íntegra, legislação e normas quanto a aplicação do recurso público repassado à essa entidade por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após análise da Prestação de Contas, apontamos as seguintes irregularidades:

SANEAR OS SEGUINTE APONTAMENTOS

Conforme prestação de contas e relatório entregue, observou-se a falta:

- Listas de presença diária por turma, turno, horário e assinatura (inclusive das atividades realizadas aos sábados).
- Fichas de inscrição das crianças e adolescentes matriculados nas oficinas da parceria do FMDCA.
- Fotos das atividades realizadas nesse período (avaliação física e antropométrica dos novos alunos, alunos anteriores e simulação de lutas).
- Os gastos contábeis não constam no plano de trabalho, informo que, enquanto não houver a ata autorizando, a entidade deverá seguir as condições do plano de

trabalho inicial, que consta assinado e publicado no portal da prefeitura. A entidade deverá apresentar Ata onde consta autorização para a alteração do Plano de Trabalho. Cabe informar que o processo de Prestação de Contas será encaminhado à Secretaria de Controle Governamental e transparência Pública para que sejam tomadas providências.

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas do **Instituto Anjos sem Asas** em referência, e seus agentes.

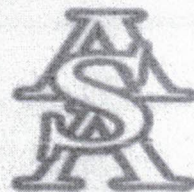
O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatório, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

Com fundamento no decreto municipal 8489/2017 art.42 §1º, e instrução normativa 14/2012, vimos por meio deste solicitar que, no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o Srº Marcio Leandro Favoretto, representante da OSC, apresente justificativa ao item questionado.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2021.



Sandro Katzwinckel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias Mat. 11923
Decreto 9627/2019



INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|--|----------------|
| ENTIDADE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS | |
| CNPJ: 32.679.968/0001-82 | FONE: (47) |
| ENDEREÇO: Rua México 1191, Bairro Nações | CEP: 88338-220 |
| RESPONSÁVEL: Marcio Leandro Favoretto | CPF: |
| TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019 CMDCA | Parcela 01/12 |

| DATA | TIPO | HISTÓRICO | RECEBIMENTOS | PAGAMENTOS |
|---------------|------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| 28/01/2021 | TED | Recebimento parcela 01 Convênio | 6.587,91 | |
| 02/02/2021 | TED | Pagamento Contabilidade | | 1.200,00 |
| 12/02/2021 | TED | Pagamento Salário Kelson | | 2.693,95 |
| 17/02/2021 | TED | Pagamento Salário Emerson | | 2.693,96 |
| TOTAIS | | | 6.587,91 | 6.587,91 |

| | |
|--|---------------------------|
| LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 24/02/2021 | |
| Contador: Osvaldo Balduino Filho CPF: 586.590.999-15 CRC: 016233/O-0 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |

Instituto Anjos Sem Asas, anexo ao 12º Batalhão de Polícia Militar – Rua México nº
1191 - Bairro das Nações Balneário Camboriú/SC - Fone: (47) 3169-3400



Lançamentos

| Dia | Histórico | Valor |
|------------|----------------|----------|
| 17/02/2021 | Saldo Anterior | 0,00 (+) |

Informações Adicionais

| | |
|-------------------------|------------|
| Saldo | 0,00 (+) |
| Juros | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | 31/03/2021 |
| IOF | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | 01/04/2021 |

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

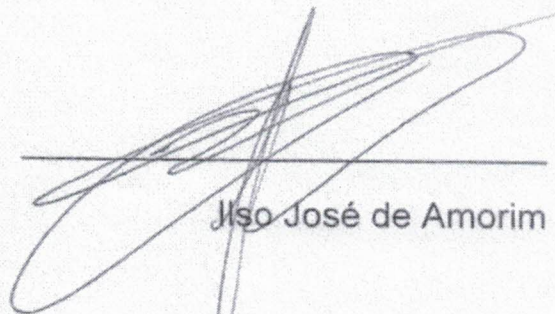
Sujeitos a confirmação no momento da contratação



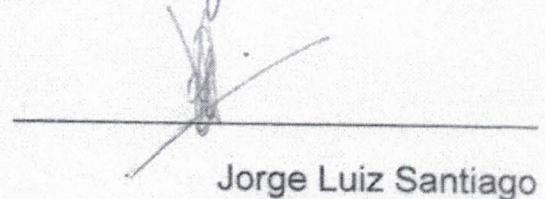
Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto Anjos sem Asas, entidade inscrita no CNPJ 32.679.968/0001-82, no uso de suas atribuições, após proceder exame e análise dos documentos componentes da prestação de contas da parcela 01/12 do aditivo ao termo de Colaboração 014/2019 CMDCA através do FMDCA, apresenta manifestação favorável, em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, deliberando pela aprovação.

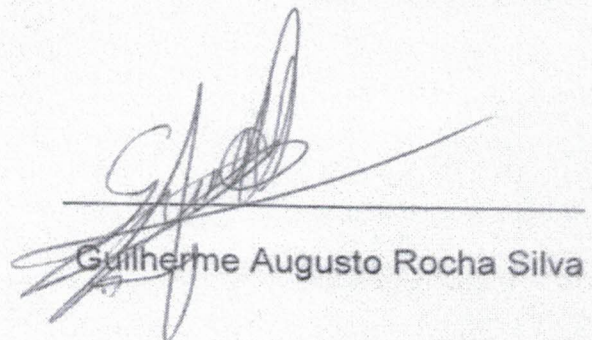
Balneário Camboriú/SC, 24 de fevereiro de 2021



Ilso José de Amorim



Jorge Luiz Santiago



Guilherme Augusto Rocha Silva



Declaração do Presidente
(Atestado de conformidade)

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 6.587,91 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) relativo à parcela 01/12 do termo aditivo ao Termo de Colaboração 014/2019 firmado com o CMDCA através do FMDCA, foi realmente aplicado, obedecendo aos devidos fins a que se destina, com complemento de recursos próprios no valor de R\$ 167,99 (Cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme declarado nesta prestação de contas, relatado em balancete e com extratos bancários comprovantes anexos. Tendo sido escriturado nos registros contábeis do Instituto Anjos sem Asas, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários. Foi utilizada para movimentação do recurso, a conta corrente agência 1489-3, conta corrente 61941-8, conta exclusiva para o convênio.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convenio /acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração ao 26 dia do mês de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Marcio Leandro Favoretto
Major PMSC
Presidente da Entidade



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
 CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -



Número e Série da NFS-e
00000000580 / A1
 Data e Hora da Emissão
01/02/2021 15:47:18
 Competência
2/2021
 Código de Verificação
VJKK-U84L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.747.743/0001-49 21708919
 Nome fantasia: ITAJAI CONTABILIDADE Inscrição Municipal: 313145
 Nome empresarial: ITAJAI CONTABILIDADE LTDA
 Endereço: MINISTRO VICTOR KONDER, 200 - SALA 103 CEP: 88301-700
 Bairro: CENTRO Fone: 47 3045-6461
 Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: lillane@itajaicont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.679.968/0001-82 Inscrição Municipal:
 Nome: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS
 Endereço: RUA MEXICO, 1191 CEP: 88338-220
 Bairro: DAS NAÇÕES Fone: 47 984880015
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: JDLAUREANO.JDL@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Contabilidade.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.200,00

Código do Serviço:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Natureza de Operação:

551 - Escritório Contábil (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--|
| Valor Serviços 1.200,00 | Base de Cálculo 1.200,00 | Alíquota ISS 0,00000 % | Valor ISS retido 0,00 | Valor ISS 0,00 |
| Desconto incondicional 0,00 | Desconto condicional 0,00 | Valor PIS 0,00 | Valor COFINS 0,00 | Valor INSS 0,00 |
| Valor IR 0,00 | Valor CSLL 0,00 | Outras retenções 0,00 | Valor deduções 0,00 | Valor líquido da NFS-e 1.200,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ITAJAI CONTABILIDADE LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000580 / A1, EMITIDA EM 01/02/2021 NO VALOR DE R\$ 1.200,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

02/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:49:45
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 61.941-8

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/02/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 618.311.000.000.124 |
| VALOR TOTAL | 1.200,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:



CLIENTE: ITAJAI CONTABILIDADE LTDA

AGENCIA: 8311-9 CONTA: 124-4

NR. DOCUMENTO 611.489.000.061.941

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 7.ED3.07E.ABD.9F5.40E |
|-----------------|-----------------------|

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p> |  | Número da Nota Fiscal 1 | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---|------------------|--------------------------|-------------------------------|-----|------|------------|----------|
| | | Série: E | | | | | | | | | | | |
| | | Data Emissão: 12/02/2021 | | | | | | | | | | | |
| | | Certificação: F3ED8-B8E0F | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRESTADOR | | | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: EMERSON MENEHETTI 28033147890 Nome Fantasia: EMERSON MENEHETTI 28033147890 CNPJ/CPF: 40.456.339/0001-11 Insc. Municipal: 103430 | | Insc. Estadual: N°: 785 Compl.: UF: SC CEP: 88337-130 Telefone: 47991526788 | | | | | | | | | | | |
| Endereço: DOM JOSE Bairro: VILA REAL Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: emenehetti@gmail.com | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO TOMADOR | | | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: INSTITUTO ANOS SEM ASAS CNPJ/CPF: 32.679.969/0001-82 Insc. Municipal: | | Insc. Estadual: N°: 1191 Compl.: UF: SC CEP: 88338-220 Telefone: 478480015 | | | | | | | | | | | |
| Endereço: RUA MEXICO Bairro: DAS NAÇÕES Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: | | | | | | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE ENSINO REF. JANEIRO 2021 | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Tributável</th> <th style="width: 10%;">Qtde.</th> <th style="width: 15%;">Vl. Unitário R\$</th> <th style="width: 5%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERVIÇO DE ENSINO</td> <td>Sim</td> <td>1,00</td> <td>2.693,9500</td> <td>2.693,95</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Item | Tributável | Qtde. | Vl. Unitário R\$ | Total R\$ | SERVIÇO DE ENSINO | Sim | 1,00 | 2.693,9500 | 2.693,95 |
| Item | Tributável | Qtde. | Vl. Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | | | |
| SERVIÇO DE ENSINO | Sim | 1,00 | 2.693,9500 | 2.693,95 | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Valor Tributável: R\$ 2.693,95</td> <td style="width: 50%;">Valor não Tributável: R\$ 0,00</td> </tr> </table> | | Valor Tributável: R\$ 2.693,95 | Valor não Tributável: R\$ 0,00 | VALOR BRUTO DA NOTA | | | | | | | | | |
| Valor Tributável: R\$ 2.693,95 | Valor não Tributável: R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 2.693,95 | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">Desconto Incondicionado: R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">Desconto Condicionado: R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">Base de Cálculo: R\$ 2.693,95</td> </tr> </table> | | Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 | Desconto Condicionado: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 2.693,95 | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Alíquota: 0,0000%</td> <td style="width: 50%;">Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table> | | Alíquota: 0,0000% | Valor do ISS: R\$ 0,00 | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 | Desconto Condicionado: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 2.693,95 | | | | | | | | | | |
| Alíquota: 0,0000% | Valor do ISS: R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">PIS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">COFINS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">INSS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%;">IR: 0,000% R\$ 0,00</td> </tr> </table> | | PIS: 0,000% R\$ 0,00 | COFINS: 0,000% R\$ 0,00 | INSS: 0,000% R\$ 0,00 | IR: 0,000% R\$ 0,00 | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">CSLL: 0,000% R\$ 0,00</td> <td style="width: 50%;">Outras Retenções: R\$ 0,00</td> </tr> </table> | | CSLL: 0,000% R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00 | | | | |
| PIS: 0,000% R\$ 0,00 | COFINS: 0,000% R\$ 0,00 | INSS: 0,000% R\$ 0,00 | IR: 0,000% R\$ 0,00 | | | | | | | | | | |
| CSLL: 0,000% R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00 | | VALOR LÍQUIDO DA NOTA | | | | | | | | | | | |
| | | R\$ 2.693,95 | | | | | | | | | | | |
| ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
| 6.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. | | | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | | | | | |
| Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 8599699 Observações: | | Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Microempresário Individual (MEI) Empresa Optante do Simples Nacional | | | | | | | | | | | |
| | | Data Geração: 12/02/2021 08:28:25 | | | | | | | | | | | |
| Impresso em: 12/02/2021 às 08:28:29 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor. | | | | | | | | | | | | | |
| Recebi(emos) de: EMERSON MENEHETTI 28033147890 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. | | NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1 Certificação F3ED8-B8E0F | | | | | | | | | | | |
| _____ Data | | _____ Assinatura do Recebedor | | | | | | | | | | | |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.46
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 61.941-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 5815-7 - BALNEARIO CAMBORIU - 4 AVE

CONTA: 654-8

FAVORECIDO: EMERSON MENEGHETTI

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$ 2.693,95

DEBITO EM: 17/02/2021

=====

DOCUMENTO: 021701

AUTENTICACAO SISBB: B.690.AFA.D3B.882.3BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA



Número da Nota Fiscal
2

Série: E

Data Emissão: 12/02/2021

Certificação: 778ED-1F398

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **KELSON NASCIMENTO RAMOS 04446362500**
 Nome Fantasia: **KELSON NASCIMENTO RAMOS 04446362500**
 CNPJ/CPF: **40.772.983/0001-07** Insc. Municipal: **103431**
 Endereço: **IRLANDA DO NORTE**
 Bairro: **DAS NAÇÕES**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
 E-mail: **kelsonn744@gmail.com**

Insc. Estadual:
Nº: **33**
Compl.:
UF: **SC** CEP: **88338-276**
Telefone: **47988597668**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ANOS SEM ASAS**
 CNPJ/CPF: **32.579.068/0001-82**
 Endereço: **RUA MÉXICO**
 Bairro: **DAS NAÇÕES**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
 E-mail:

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:
Nº: **1191**
Compl.:
UF: **SC** CEP: **88338-220**
Telefone: **4764880015**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE ENSINO REF JANEIRO/2021

| Item | Tributável | Qtde. | VI. Unitário R\$ | Total R\$ |
|-------------------|------------|-------|------------------|-----------|
| SERVIÇO DE ENSINO | Sim | 1,00 | 2.693,9500 | 2.693,95 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Valor Tributável: R\$ 2.693,95 | Valor não Tributável: R\$ 0,00 | VALOR BRUTO DA NOTA | | | R\$ 2.693,95 |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 | Desconto Condicionado: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 2.693,95 | Alíquota: 0,0000% | Valor do ISS: R\$ 0,00 |
| PIS: 0,000% R\$ 0,00 | COFINS: 0,000% R\$ 0,00 | INSS: 0,000% R\$ 0,00 | IR: 0,000% R\$ 0,00 | CSLL: 0,000% R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00 |
| Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00 | | | VALOR LÍQUIDO DA NOTA | | R\$ 2.693,95 |

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 02/2021
 Recolhimento: Sem Retenção
 CNAE: 8599699
 Observações:

Local do Recolhimento: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**
 Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
 Empresa Optante do Simples Nacional

Data Geração: 12/02/2021 08:24:18

Impresso em: 12/02/2021 às 08:24:22

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: **KELSON NASCIMENTO RAMOS 04446362500**
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica,

 Data

 Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Número: 2
 Certificação
 778ED-1F398

12/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:39:42
148901489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 61.941-8

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/02/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 611.489.000.058.866 |
| VALOR TOTAL | 2.693,95 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KELSON NASCIMENTO RAMOS

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 58.866-0

NR. DOCUMENTO 611.489.000.061.941

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.EC8.864.2F7.B14.154 |
|-----------------|-----------------------|



Instituto Anjos Sem Asas

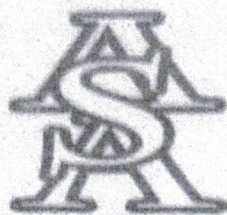
RELATÓRIO 01/01/2021 a 31/01/2021

As ações iniciadas no mês de Janeiro no ASA, se deu como foco principal as aulas de acordo com suas habilidades e características, dentro dos horários estabelecidos para a oferta de aulas de boxe no **contraturno escolar** e **período noturno**. Com atendimento sociocultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idade de 06 a 17 anos, nos períodos **matutino** e **vespertino**; e **noturno** com o acompanhamento dos pais ou responsáveis.

Devido a pandemia do COVID-19, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias municipal, o instituto teve suas atividades ampliadas respeitando as normas sanitárias e com foco a proteção dos alunos os horários de aulas foram ampliados, ficando estabelecido aulas de no **máximo 12 alunos** por horário da seguinte forma: horário compreendido das **08:00hs às 12:00hs**, com aulas de hora em hora com intervalo de 10 minutos entre uma aula e outra, para higienização e assepsia de espaço e equipamentos; da mesma maneira funcionou a **tarde** e no **período noturno**, sendo os horários no período **vespertino 13:00hs às 18:00hs** e **noturno 18:30hs às 20:30hs**.

Atividades propostas para o mês de janeiro de 2021:

- **Recolhimento de dados cadastrais de novos alunos.**
- **Avaliação física e antropométrica dos novos alunos;**
- **Reavaliação física e antropométrica dos alunos praticantes de anos anteriores;**
- **As aulas serão divididas em uma primeira parte de aquecimento geral, segunda parte constitui de treinamento técnico e a última parte de treino para a melhoria das valências físicas.**
- **Treinamento técnico será de acordo com a idade e nível técnico de cada aluno que serão divididos em turmas;**
- **Atividades semanais de sparing (simulação de luta);**



Instituto Anjos Sem Asas

Nossas aulas irão seguir de acordo com o programado, seguimos preparando nossas crianças do projeto nesse novo momento, fazendo com que os mesmos em um futuro próximo possam vir a se tornar atletas de rendimento no boxe, sendo **assim foram finalizadas as atividades do mês de janeiro por parte dos profissionais contratados.**

Emerson Meneghetti
Professor de boxe

Kelson Nascimento Ramos
Professor de boxe





SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 26184/2021

Requerente: INSTITUTO ANJOS SEM ASA

Data: 02/03/2021

Código: 273675

Identificação do Contribuinte

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|----------------|-----------|
| Nome: | INSTITUTO ANJOS SEM ASA | Código: | 273675 |
| Endereço: | RUA MEXICO, 1191 - DAS NACOES | | |
| Município: | BALNEARIO CAMBORIU | CEP: | 88338-223 |
| CNPJ/CPF: | 32.679.968/0001-82 | UF: | SC |

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Averbação

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 2 de março de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202126184**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS**
CNPJ/CPF: **32.679.968/0001-82**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 210140011703382 |
| Data de emissão: | 27/01/2021 11:46:08 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 28/03/2021 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS
CNPJ: 32.679.968/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:56 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **B5A6.5711.1D24.A2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.679.968/0001-82
Razão Social: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS
Endereço: R MEXICO 1191 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602133734264071

Informação obtida em 02/03/2021 18:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.679.968/0001-82

Certidão nº: 7694278/2021

Expedição: 02/03/2021, às 18:41:36

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.679.968/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 0014/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.

Recebemos nesta Secretaria, na data de **03 de março de 2021**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **1ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.587,91 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavo)** dando origem ao processo numero **03/2021**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

| | |
|---|-----------------------------|
| UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | |
| COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA | EMPENHO Nº 13/2021 |
| ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO | |
| ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS | FONE: (47)9133-5606 |
| ENDEREÇO: RUA: MÉXICO Nº 1191 – BAIRRO DAS NAÇÕES | CEP: 88338-220 |
| CNPJ: 10.254.466/0001-77 | VIGÊNCIA: 31/12/2021 |
| | INÍCIO 04/01/2021 |
| | TÉRMINO 31/12/2021 |
| E-MAIL: anjossemasboxe@gmail.com | |
| RESPONSÁVEL: MARCIO LEANDRO FAVORETTO | CPF: XXXXXXXXX |
| GESTORA DA PARCERIA: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA | CPF: XXXXXXXXX |

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade não aplicou os recursos conforme estabelecido no Plano de Trabalho inicial, tendo solicitado alteração para custear serviços contábeis, porém realizou os pagamentos antes da data da aprovação pelo conselho. A entidade foi notificada.
2. Os comprovantes de despesas foram efetuados, porém faltou o extrato detalhado da movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. A entidade foi notificada para sanear os seguintes apontamentos:

Listas de presença diária por turma, turno, horário e assinatura (inclusive das atividades realizadas aos sábados).

Fichas de inscrição das crianças e adolescentes matriculados nas oficinas da parceria do FMDCA.

Fotos das atividades realizadas nesse período (avaliação física e antropométrica dos novos alunos, alunos anteriores e simulação de lutas).
5. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência do **INSTITUTO ANJOS SEM ASAS** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS IRREGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

Cabe ressaltar que o parecer irregular deu-se em virtude do descaso da entidade em relação aos apontamentos da notificação, **NÃO** foi apresentado saneamento, tampouco justificativa.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 19/03/2021.

Sandro Katzwinkel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018